



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Parecer Nº 01/2024

**Autoria:** Comissão de Constituição,  
Legislação, Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 204/2024  
**Protocolado em:** 02/12/2024 19h05

Parecer aos Projetos de Leis nº 19 e 20/2024 e  
aos Projetos de Resoluções nº 01 e 02/2024

Autoria: Poder Executivo – Anastácio Guedes e Vereadora Cibelle da Saúde

### I - RELATÓRIO

As proposições legislativas submetidas à apreciação da Comissão Permanente, em seguimento de trâmites regimentais, foram enviadas a esta Comissão para a devida análise e conclusão, conforme descrição abaixo apresentada.

O Projeto de Resolução nº 01, de 19 de junho de 2024, autoria da Vereadora Cibelle da Saúde dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Manga/MG e dá outras providências.

O Projeto de Resolução nº 02, de 18 de novembro de 2024, autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária a fim de avaliar, proceder a levantamento e autorizar a devolução de bens inservíveis e recuperáveis do Poder Legislativo para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Manga/MG e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 19, de 05 de novembro de 2024, autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a regulamentação da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Manga e dá outras providências.

Por fim, o Projeto de Lei nº 20, de 08 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, autoriza a adesão do Município de Manga/MG, ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMANS, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências.

O presidente da Comissão iniciou a reunião, e solicitou que a Vereadora Jacilene Lopes relatasse os trabalhos da Comissão.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## II - ANÁLISE

A Comissão em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2024, às 17 (dezessete) horas, verificou que as Proposições acima descritas atendem aos preceitos constitucionais, legais, regimentais, gramaticais e lógicos, conforme suas competências, nos termos do art. 48, I, §1º do Regimento Interno da Casa.

Por decisão unânime, manifesta o parecer favorável a sua aprovação; podendo as referidas serem incluídas na pauta para discussão e votação em plenário.

## III - CONCLUSÃO

Diante do resultado da análise, os membros da Comissão proferiram seu parecer/voto em reunião da Comissão Permanente, totalmente favorável a inclusão das proposições na pauta para discussão e votação.

É o nosso Parecer.

Manga/MG, 02 de dezembro de 2024

---

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vereador - Presidente da Comissão

---

Jácia Lopes  
Vereadora - Relatora

---

Mozart Alves Barbosa  
Vereador

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jácia Lopes, Mozart Alves Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarademanga.mg.gov.br/validador](http://camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe o código **LNJJ-OIMZ8-W7QNE-MMJSF-JXJKP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer Nº 01/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 02/12/2024 18:31:09

**Hash Interno:** gw16thzgphe3g1riu2kgqhfhwbcc83pcxzqhrdzi



**Chave de Verificação**

**LNLJJ-OIMZ8-W7QNE-MMJSF-JXIKP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarademanga.mg.gov.br/validador](http://www.camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:05
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:05
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	<b>Assinado</b> em 02/12/2024 19:05

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jácia Lopes, Mozart Alves Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarademanga.mg.gov.br/validador](http://www.camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe o código **LNLJJ-OIMZ8-W7QNE-MMJSF-JXIKP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

